



RAN DON S.A. IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 89.086.144/0001-16

FATO RELEVANTE

Em atendimento a legislação aplicável, a **Randon S.A. Implementos e Participações** ("Randon") - **BM&FBovespa RAPT3 e RAPT4** - comunica aos seus acionistas e demais integrantes do mercado de valores mobiliários que, nesta data, foi celebrado entre a Randon, sua controlada Fras-le S.A. ("Fras-le") e o GIF V Pipe Fundo de Investimento em Participações ("Gávea"), um acordo de investimento, por meio do qual, sujeito a determinadas condições, o Gávea deverá efetuar um investimento na Fras-le ("Acordo de Investimento").

O Acordo de Investimento foi celebrado no contexto da oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias de emissão da Fras-le, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), que será realizada no Brasil, com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476" e "Oferta Restrita", respectivamente) junto a investidores profissionais, em mercado de balcão não organizado, nos termos do fato relevante divulgado pela Fras-le nesta data ("Fato Relevante").

O Acordo de Investimento foi firmado no âmbito de uma negociação privada, mas será liquidado no âmbito da Oferta Restrita.

A celebração do Acordo de Investimento foi aprovada pelo Conselho de Administração da Randon.

Os administradores da Randon manterão seus acionistas e o mercado informados sobre a evolução dos fatos aqui descritos.

Caxias do Sul, 08 de abril de 2016.

Geraldo Santa Catharina
Diretor de Relações com Investidores